



73
Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 644, DE 11 JUNHO DE 2001.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o Expediente no dia 15 de junho de 2001 – Sexta-feira, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de junho de 2001.



DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara